

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09

Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110 PABX: 3355.5500

CNPJ: 11.497.013/0001-34 www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.03193.8.21

REF: LEILÃO PÚBLICO № 002/2021

A Comissão de Licitação da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB, designada pela *Portaria nº. 026/2021*, do Exmo. Sr. Prefeito deste Município, torna público a realização da licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, do tipo "LEILÃO ONLINE" do tipo MAIOR PREÇO POR LANCE", conforme descrição detalhada no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, nos termos do art. 38, III, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, cuja divulgação, local do evento com infra estrutura e logística, coordenação e execução, são de responsabilidade do Leiloeira Público Oficial Roberta Cristina Rezende de Albuquerque portadora de identidade profissional nº 378/09 da JUCEPE (NRC – Portaria nº 34/98), contratado especialmente pela EMLURB para execução dos trabalhos objeto deste Leilão, colocando à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, nos exatos termos deste instrumento e seus anexos, que são parte integrante, através do endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br.

DATA: 19/10/2021 HORÁRIO: 10:00hs.

1.0. DO CADERNO DE LICITAÇÃO

- **1.1.** Os interessados poderão adquirir o Edital na internet endereço http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/.
- **1.2.** Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência.

2.0. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Constitui objeto desta licitação LEILÃO PÚBLICO para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana EMLURB/Secretaria de Educação do Município/SEDUC e restolhos de madeira e folhas triturados, conforme descrição detalhada no Termo de Referência Anexo I deste Edital, estando o mesmo aprovado e autorizado pelo Diretor Administrativo e Financeiro.
- 2.2 Os bens mencionados no Anexo I, serão Leiloados NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NAS CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM, reservando-se à EMLURB o direito de liberá-los a quem o maior lance oferecer. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, como também, a RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS do local onde se encontram, isentando a EMLURB por eventuais vícios no bem adquirido, bem como qualquer despesa da sua remoção.
- **2.3** Os bens a serem leiloados, foram avaliados por comissão formada por empregados da **EMLURB**, devidamente designados para esta função.



Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09

Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110

PABX: 3355.5500 CNPJ: 11.497.013/0001-34 www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

2.4 - O Arrematante fica ciente que os quantitativos dos lotes poderão sofrer alterações **para mais ou menos**, em virtude de ser um **estimativo**. Ocorrendo oscilações de quantidades, os valores a serem pagos acompanharão as possíveis variações de quantitativo, independentemente dos quantitativos inicialmente pactuados.

3.0. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1 — Os bens apregoados encontram-se disponíveis para visitação pelos interessados nos ENDEREÇOS constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, podendo serem examinados, **segunda a sexta** das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas**. As mesmas poderão ser agendadas através do telefone 3355-5515, com o servidor Tibério Graco Fontenele de Farias.

4.0. DOS PARTICIPANTES

- **4.1** Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, do Ministério da Fazenda.
- 4.1.1 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens constantes no Anexo I, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.
- 4.1.2 Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados) e empregados da **EMLURB**, não serão admitidos a participar deste leilão.
- **4.2** Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
- **4.3** Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
- **4.4** No prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão através da rede internet, deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.lancecertoleiloes.com.br atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal (participação não presencial formato eletrônico), sob pena de nulidade do lance.

Para Pessoa Física

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Comprovante de Residência.
- e) Cheque em branco

Para Pessoa Jurídica

• Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação,



Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09

Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110

PABX: 3355.5500 CNPJ: 11.497.013/0001-34 www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, mediante a apresentação de certidões específicas e conjunta expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto № 6.106, de 30 de abril de 2007) e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02 de maio de 2007.
- **4.6** Os documentos citados no item anterior poderão ser apresentados no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;
- **4.7** Depois de devidamente examinados e feitos as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos.
- 4.8 Os documentos descritos no item 4.5 também deverão ser apresentados pelos licitantes que se cadastrarem no *Portal* www.lancecertoleiloes.com.br, e se definam como habilitados para participação do Leilão.

5.0. DO VALOR DEVIDO À LANCE CERTO LEILÕES

- **5.1** Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado) e o mesmo percentual, de taxas.
- **5.2** O valor devido a Leiloeira não está incluso no valor do lance ofertado, que será pago na forma do item **7**.

6.0. DOS LANCES

- **6.1** Os lances deverão ser ofertados através do *PORTAL*: *www.lancecertoleiloes.com.b*r, após a publicação do presente Edital.
- **6.2** Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O interessado/licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- **6.3** O interessado/licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- **6.4** O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.
- **6.5** Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.
- **6.6** O leilão ONLINE, por lances viva voz, será aberto no dia **19 de Outubro de 2021**, a partir das **10:00 horas** ATRAVES do site www.lancecertoleiloes.com.br, ocasião em que o Leiloeiro fará a leitura do Edital e fornecerá os esclarecimentos necessários aos presentes.



Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09

Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110

PABX: 3355.5500 CNPJ: 11.497.013/0001-34 www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

6.7 Os lotes terão horário previsto de fechamento, porém, o arremate do lote, ocorrerá após cessarem as ofertas de lances.

- **6.8** O Leiloeiro poderá, no interesse da EMLURB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes.
- **6.9** O preço mínimo de venda do bem é o valor de avaliação, estipulado pela EMLURB para a venda do bem, conforme descrito no Anexo I do presente Edital.
- **6.10** O interessado/licitante poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro licitante cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele primeiro licitante, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido por este, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- **6.11** Caução Os arrematantes deverão pagar, a título de caução, a leiloeira, o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado. Os 20% (vinte por cento) não serão devolvidos, mas sim, complementados ao valor do respectivo lote, ou seja, o arrematante pagará o valor restante que corresponderá a 80% (oitenta por cento). Só realizará caução o arrematante vencedor do lote. No caso de desistência o arrematante perderá os valores correspondentes aos 20% (vinte por cento), que será revertido, integralmente, à EMLURB.

7.0. DO PAGAMENTO

- **7.1** O preço da caução e a comissão devida a leiloeira e os encargos de administração deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis os boletos correspondentes, pela leiloeira.
- **7.2** O valor correspondente aos 80% (oitenta por cento) complementares ao preço do lance correspondente ao bem arrematado deverá ser pago através da rede bancária, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis os boletos bancários, pelo senhor leiloeiro.
- **7.3** Serão aceitos pagamentos de preço do bem arrematado, e o valor devido ao senhor leiloeiro e os encargos de administração via TED Transferência Eletrônica Disponível, DOC Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.
- **7.4** Os valores especificados nos item 7.1 e 7.2 deste Edital deverão ser pagos através de boleto bancário, de TED Transferência Eletrônica Disponível ou DOC Documento de Ordem de Crédito ou, ainda, depósito bancário na conta de número 01.073894-3, agência 4.003, do Banco Santander, em nome de Roberta Cristina Rezende Albuquerque, CPF número 030.529.264-11, e o comprovante enviado para o mesmo.
- **7.5** Caso o pagamento do preço do bem arrematado, e do valor devido a leiloeira, dos encargos de administração e da caução não seja efetuado no prazo acima estipulado, haverá incidência de multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento. O prazo máximo para efetivo pagamento do bem arrematado será de 30 (dias) a contar do encerramento do leilão. Findo tal prazo a arrematante perdera os direitos ao bem correspondente ao bem arrematado.



Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09

Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110

PABX: 3355.5500 CNPJ: 11.497.013/0001-34 www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

- **7.6** A Nota de arrematação relativa aos serviços prestados pelo senhor leiloeiro, será sempre emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo, por meio eletrônico (email) em até 30 (trinta) dias úteis após o pagamento e a retirada da integralidade do bem arrematado.
- **7.7** O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s) junto a Coletoria Estadual, devendo o(s) mesmo(s) apresentar à EMLURB a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.
- 7.8 Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para pagamento dos lotes arrematados.
- **7.9** O valor correspondente aos bens arrematados deverá ser recolhido pelo senhor leiloeiro, mediante transferência, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o prazo constante no item 7.2, ou caso ocorra, item 7.5, com crédito à conta corrente número 11.464-2, no Banco do Brasil S.A., agência prefixo 3232-4, da EMLURB.
- **7.10** Quando o pagamento do preço do bem arrematado for realizado através de cheque, a retirada do bem somente será autorizada após a respectiva compensação bancária.
- **7.11** Para os lotes mencionados no item 5.3, o valor da caução, a comissão devida ao senhor leiloeiro e os encargos de administração, bem como o valor referente aos 80% (oitenta) por cento restantes deverão ser pagos com base no peso estimado para o lote. Na retirada do bem, atingindo o peso estimado, será procedida nova estimativa de peso restante, e o respectivo pagamento do novo valor estimado até a exaustão da pesagem e retirada integral do lote. No caso da estimativa inicial ser superior a efetivamente medida, ocorrerá a devolução da diferença ao arrematante. As quantidades dos lotes estimados por peso na planilha do Anexo I foram mensuradas de maneira expedita por inspeção visual em razão da inviabilidade econômica de sua pesagem prévia.

8.0. LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

- **8.1** Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a realização do leilão e comprovação do pagamento, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para a retirada. Findos estes prazos sem que os bens tenham sido retirados, o arrematante pagará uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o máximo de 05 (cinco) dias, quando perderá totalmente o direito sobre o bem arrematado, assim como sobre os pagamentos efetuados.
- 8.2 A liberação dos bens será autorizada pelo Leiloeiro a vista dos seguintes documentos:
 - a) Nota de Arrematação será autenticada pela Comissão de Avaliação e Termo de Retirada, assinado pelo representante da EMLURB;
 - b) Boleto emitido pelo Sr. Leiloeiro, autenticado com o valor total do lote arrematado, ou seu correspondente comprovante.
- **8.3** A Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Leiloeiro corresponderá à completa discriminação do lote arrematado e conterá, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Descrição do lote;
 - Dados pessoais do arrematante;
 - Valor do arremate;



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09

Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110 PABX: 3355.5500

CNPJ: 11.497.013/0001-34 www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE

- Local, data e hora do referido arremate.
- **8.4** A retirada dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE BENS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pelo Leiloeiro, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:
- I 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentado ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo empregado responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo.
- II 2ª Via: arquivo do Leiloeiro, devidamente assinada pelo arrematante, ou seu procurador legal.
- **8.5** A **EMLURB** não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens arrematados, não se responsabilizando pelas despesas de transportes e/ou quaisquer outras envolvidas na remoção dos bens arrematados.
- **8.6** No ato da retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à **EMLURB**, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).
- **8.7** O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da **EMLURB** constante do bem arrematado.
- **8.8** *O PORTAL* www.lancecertoleiloes.com.br não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem (ns) e/ou veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).
- **8.9** Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela **EMLURB** no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à **EMLURB** qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- **8.10** Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas envolvidas na desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.
- **8.11** Serão de responsabilidade do arrematante todos os custos com a regularização dos veículos arrematados junto aos órgãos competentes, inclusive no que se refere ao pagamento de multas, taxas, encargos e outros débitos que porventura venham a ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes, bem como outras despesas cobradas a qualquer título, sejam estas vencidas ou vincendas.
- **8.12** O senhor leiloeiro deverá apresentar à EMLURB relatório financeiro preliminar constando demonstrativo de efetivo pagamento dos lances dos bens arrematados dentro de 10 (dias) úteis e, ainda, o relatório conclusivo do leilão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do certame.



Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09

Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110

PABX: 3355.5500 CNPJ: 11.497.013/0001-34 www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

- **8.13** A vistoria e retirada do (s) lote (s) arrematado (s) poderá (ão) ser feitas nos seguintes horários: de segunda a sexta das 08:00 às 16:00 horas. As retiradas deverão ser semanais de acordo com o fluxo a ser estabelecido entre a EMLURB e o vencedor do leilão.
- **8.14** Será necessário cadastramento prévio dos veículos que farão os transportes, a fim de aferir as suas condições gerais no atendimento as normas de trânsito, tara e volume de transporte de cada um. Sob nenhuma hipótese será permitido o carrego de veículo que não tenha sido aprovado nesta vistoria prévia.
- **8.15** A Fiscalização indicará em Ordem de Serviço os volumes a serem transportados pelo(s) arrematante(s), bem como emitirá o boleto para pagamento.
- **8.16** A entrega do produto será efetuada, mediante apresentação do depósito, de pagamento à vista ou após a compensação do cheque, caso optem por essa modalidade de pagamento. Considera-se não pago, para todos os efeitos, o pagamento efetuado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, pela rede arrecadadora.
- **8.17** A partir do pagamento do valor oferecido pelo produto, correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas relativas ao carrego e transporte.
- **8.18** Quaisquer edificações de infraestrutura necessária para a operação de carrego descarrega e transporte deverá correr por conta do proponente sem nenhum custo adicional para **EMLURB**.
- **8.19** O arrematante terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos após a O.S de liberação, para retirada do bem, vencido este prazo, reserva-se a **EMLURB** o direito de não mais liberá-lo, dando como custas de armazenagem, e também perderá o arrematante o direito do ressarcimento do valor da arrematação.
- **8.20** Não será permitido aos meios de transporte, utilizados para retirada dos bens arrematados, permanecerem nos locais de armazenamento após as 18h00min horas.
- **8.21** O lote arrematado no leilão, somente será entregue ao arrematante ou seu representante legal (Procuração com firma reconhecida).
- **8.22** É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da sua retirada.
- **8.23** Os lotes arrematados serão retirados semanalmente nos locais previamente determinados no Anexo I do Termo de Referência mediante fluxo a ser estabelecido pelas partes. A aferição e fiscalização serão executadas diretamente pela **EMLURB** onde será gerada uma Ordem de Retirada e respectivo boleto para pagamento. **A CONTRATADA** terá 48 horas para pagamento do boleto sob pena de suspensão e aplicação das sanções pertinentes.

9.0. DAS PENALIDADES

- **9.1** A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:
- a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com *a Administração da Prefeitura da Cidade do Recife,* pelo prazo de até **02 (dois) anos**;



Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09

Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110

PABX: 3355.5500 CNPJ: 11.497.013/0001-34 www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a EMLURB pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.
- **9.2** As sanções previstas nos subitens "a" e "b" do subitem **9.1** são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao leilão.
- **9.3** Igualmente, no caso de não pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido ao Sr. Leiloeiro, no prazo acima estipulado **03 (três) dias úteis**, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido ao Sr. Leiloeiro 10% (dez por cento) e valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado à **EMLURB** e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**
- **9.4** O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no *PORTAL* www.lancecertoleiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
- **9.5** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

10.0. DO SISTEMA

- **10.1** O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento *do PORTAL* www.lancecertoleiloes.com.br.
- **10.2** O *PORTAL* www.lancecertoleiloes.com.br não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- **10.3** O PORTAL www.lancecertoleiloes.com.br não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- **10.4** MODIFICAÇÃO *O PORTAL* www.lancecertoleiloes.com.br poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no *PORTAL* www.lancecertoleiloes.com.br.

11.0. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- **11.1** Cabe à Comissão de Licitação cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.
- **11.2** Para fins de liberação e retirada dos lotes caberá o Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo, nos termos fixados no Edital.

12.0. DISPOSIÇÕES GERAIS



Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09

Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110

PABX: 3355.5500 CNPJ: 11.497.013/0001-34 www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

12.1-Os interessados poderão adquirir o Edital na internet endereço http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/.

- **12.2** O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas sobre os bens não atinjam o valor de avaliação.
- **12.3** A **EMLURB** se reserva ao direito de adiar, revogar ou anular o leilão antes do encerramento, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização.
- **12.4** O *PORTAL* www.lancecertoleiloes.com.br, não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e à **EMLURB**, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação on-line dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela **EMLURB**, através do *PORTAL* www.lancecertoleiloes.com.br. Cabe à **EMLURB** responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.
- **12.5** As questões que se estabelecerem no dia, ou antes, da realização do Leilão Público serão julgadas pela Comissão de Licitação encarregada do leilão.
- **12.6** Após o leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes deverão ser dirimidos pela Comissão de Licitação encarregada do leilão.
- **12.7** Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- **12.8** A participação no presente leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
- 12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação vigente.
- **12.10** Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto à **EMLURB**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.
- **12.11** Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca de Recife/PE., para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.
- **12.12**. Maiores informações serão dadas pela Comissão de Licitação pelos Telefones: (0xx81) 3355-5514/5610/5512, e os editais poderão ser obtidos na internet endereço http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/.



Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09 Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110 PABX: 3355.5500 CNPJ: 11.497.013/0001-34

www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

ANEXO I

PLANILHA CONTENDO AVALIAÇÃO ESTIMADA PARA ALIENAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SUCATA FERROSA, INFO. E MOBILIÁRIO EM GERAL (aproximadamente 300 itens)	DEPENDÊNCIAS DO ANTIGO MARECADO DAS FLORES- SÃO JOSE S/N	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00
02	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
03	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
04	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
05	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
06	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
07	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
08	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
09	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00



Comissa	o de Licitação			
10	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
11	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
12	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
13	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
14	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
15	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
16	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
17	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
18	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
19	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
20	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
21	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00



sissão do Ligito

Comissã	ĭo de Licitação		1	
		_		
22	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
23	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
24	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
25	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
26	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
27	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
28	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
29	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
30	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
31	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
32	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00



omissi	ĩo de Licitação			
33	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
34	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
35	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
36	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
37	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
38	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
39	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
40	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
41	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
42	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
43	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00



44	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
45	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
46	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
47	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
48	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
49	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
50	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
51	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
52	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
53	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00



		Diretoria de		
54	FRESADOS DE CBUQ 300T	Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
55	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
56	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
57	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
58	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
59	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
60	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
61	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
62	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
63	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
	•	•	•	•



64	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
65	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
66	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
67	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
68	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
69	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
70	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
71	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
72	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
73	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
74	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
75	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00



		Av. Recife, 3587		
76	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
77	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
78	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
79	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
80	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
81	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
82	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
83	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
84	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
85	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
86	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00



Comisso	ĭo de Licitação		-	-
87	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
88	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
89	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
90	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
91	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
92	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
93	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
94	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
95	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
96	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
97	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
98	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00



Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Comissão de Licitação

00	o ue Liciuçuo		1	1
		_		
99	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
100	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
101	FRESADOS DE CBUQ 300T	Diretoria de Limpeza Urbana Av. Recife, 3587	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00

Recife, **02** de **outubro** de **2021**.

Marco Antonio de Araújo Bezerra Presidente da CLI